



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 15/2024

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, HABITAÇÃO, AGRICULTURA E TRANSPORTE

Presidente: Rosemar de Lima
Relatora: Valdeci Vieira de Moraes
Membro: José Mauro Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA
PROTOCOLO Nº 3019/2024
LIVRO Nº 01 FLS 125V
DATA 27/05/2024
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 015/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

EMENTA: “Dispõe sobre o prolongamento da Rua Belo Horizonte, do bairro: Palmeiras, localizado no Município de Bom Jesus da Penha.”

RELATÓRIO

Compareceram à reunião todos os membros da Comissão.

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 015/2024 pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, que dispõe sobre prolongamento de rua.

Após análise por todos os membros da Comissão o relator emitiu seu voto.

VOTO DO RELATOR

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

VOTORAM DE ACORDO COM O RELATOR os Vereadores Rosemar de Lima (Presidente) e José Mauro Gonçalves (Membro).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 15/2024

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 015/2024 de autoria do Executivo, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar, estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2024.


Rosemar de Lima
Presidente


Valdeci Vieira de Moraes
Relator


José Mauro Gonçalves
Membro